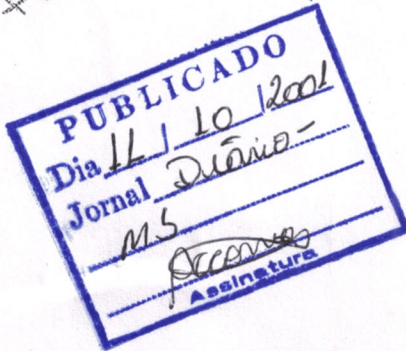




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos



## DECRETO Nº 297 / 2001

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

### RESOLVE:

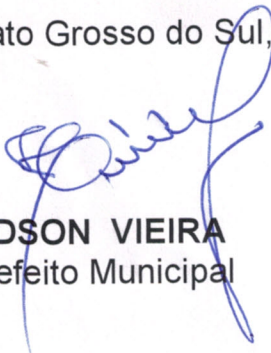
Art. 1º - Exonerar o Servidor nominado abaixo, do cargo em Comissão de **Assessor de Saúde - III**, Símbolo SAU-3, lotado na Gerência de Saúde, retornando-o ao cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal.


1 – Cícero Cordeiro Cavalcante

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Outubro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (Dez) dias do mês de Outubro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RUI FELIPE KOPPER**  
Gerente de Adm. e Arrecadação